



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE

Conselho Universitário – CONSUNI

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 22/2024

Aprova a alteração do número de vagas anuais para o Curso de Educação Física – Licenciatura.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do § 2.º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a alteração da oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Educação Física – Licenciatura.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de julho de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 17 de julho de 2024.